

# Paraná registra aumento de 12,3% no emplacamento de veículos novos em 2024

09/09/2024

Notícias

*Para o Detran-PR, melhoria do cenário econômico do Estado se reflete em mais veículos novos circulando pelo Paraná. De janeiro a julho de 2023, foram emplacados 130.267 veículos, enquanto no mesmo período de 2024 foram emplacados 146.334.*

O Paraná teve um aumento significativo no número de emplacamentos de veículos novos em 2024. De acordo com dados do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), houve um crescimento de 12,3% ao comparar o acumulado de janeiro a julho de 2023 com o mesmo período de 2024. Nos sete primeiros meses de 2023, foram emplacados 130.267 veículos, enquanto no mesmo período de 2024 foram emplacados 146.334.

O mês com o maior crescimento foi abril, com aumento de 38,02%. Fevereiro também registrou um crescimento expressivo de 26,23%, seguido por julho, que apresentou uma alta de 20,51%.

Comparando os emplacamentos de veículos de 2023 com 2024, observam-se as seguintes variações: janeiro, 16.926 (2023) e 19.115 (2024); fevereiro, 14.542 (2023) e 18.360 (2024); março, 22.492 (2023) e 19.585 (2024); abril, 17.305 (2023) e 23.890 (2024); maio, 19.442 (2023) e 21.291 (2024); junho, 19.983 (2023) e 20.505 (2024); e julho, 19.577 (2023) e 23.588 (2024).

De acordo com o coordenador de Veículos do Detran-PR, Antônio Paim, o aumento da frota de veículos no Estado do Paraná pode ser atribuído por uma série de fatores econômicos, sociais e estruturais que, em conjunto, têm impulsionado o número de automóveis, motocicletas, caminhões e outros

veículos em circulação.

"Certamente a melhoria das condições econômicas do Estado, com uma alta de 8,37% no volume de atividade econômica em junho de 2024 em comparação a igual período de 2023, tem favorecido a compra de veículos novos e usados", ressaltou.

A frota atual do Paraná é de 8.500.813 veículos, sendo 4.785.632 automóveis, 297.378 caminhões, 790.939 caminhonetes, 1.245.141 motocicletas e 42.673 ônibus.

Os dados podem ser consultados [AQUI](#).

**AEN**